

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

unitário de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e para o item 02, no valor unitário de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Lindóia, 10 de junho de 2020. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2.466, DE 1º DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 11 do corrente mês, “Corpus Christi”, foi considerado Ponto Facultativo por força da Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 deste mês de junho - “Corpus Christi”.

Art. 2º Exclui-se da declaração que trata o Art. 1º deste Decreto, as repartições públicas que desenvolvam serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, 1º de junho de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, em 1º de junho de 2020.

LUÍS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PP Nº 019/2020**

Face ao constante dos autos do processo nº 037/2020, referente ao Pregão Presencial nº 019/2020, do tipo menor preço por item, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, e nesta oportunidade adjudico o objeto ao licitante: BELISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 31.479.773/0001-26, para o item 01, no valor